



PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023

LAURINO PETERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Bonifácio, objeto da referida questão, traz em seu art. 7º a seguinte redação:

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Sendo assim, a única alternativa correta da questão é a apresentada na alternativa “b”, ou seja POSSE.

Informação disponível em: <https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-sao-bonifacio-sc>

São Bonifácio, 20 de julho de 2023

LAURINO PETERS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO